Livro nº 2 — AX

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 2000

Ano:

Matrícula Nº 6.945 Data: 26 de Junho de 2.000.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno rural situado na localidade de ÀGUAS FRIAS, municipio de Alfredo Wagner, nesta comarca, medindo a àrea de 30.000,00mts2, com frontando: ao norte, com terras de Pedro João Hinckel; ao sul, com o Arroio da Divisa; a leste, com terras de Alcione Berger; e, ao Oeste, com a faxi, digo, a faixa de domínio da BR-282. Cadastrado no INCRA nº807028.014451.4, área total do imóvel 36,4ha., fração mínima de parcelamento 3,0ha.; em nome de Rogério Heiderscheidt. Nº do imóvel na Receita Federal 3664614.8, apresentado nesta data

PROPRIETÁRIO: Alcione Berger.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado neste Ofício sob nºR-1 e R-3-4.713, do livro 2-AG

O OFICIAL MAIOR MAGNÓLIA TEREZINHA DE SOUZA DIETRICH.

R-1-6.945: Pela escritura pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelionato local, em data de 25 de Abril de 2.000, às fls.33/34, do livro 69, Alcione Berger, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 27.01.1970, agricultor, domiciliado e residente em Águas Frias, Alfredo Wagner, nesta Comarca, com CPF nº 743.654.879 49, por procurador, ALIENOU por venda à: EDGAR DA SILVEIRA MACIEL, brasileiro, casado com Samira Helena Hinckel Maciel, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado no CRI desta Comarca sob o nº1.256, autônomo, domiciliado e residente na cidade de Alfredo Wagner, Av. Beira Rio, 30, Aptº102, portador da CI nº8R. 1824.044-SC e do CIC nº594 503 559 91, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R$2.500,00. Dou fé. Emolumentos: R$25,00.

Bom Retiro, 26 de Junho de 2.000.00f. Maior Magnólia Tªde S.Dietrich.

R-2-6.945: Pela escritura pública de Desapropriação amigável, lavrada em notas do Tabelionato local, em data de 20 de maio de 2003, às fls.167 do livro nº 75 Edgar da Silveira Maciel e s/mulher Samira Helana Hinckel Maciel, antes qualificados, NA QUALIDADE DE transmitentes desapropriados, e, como outorgado adquirente expropriante o MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102 608/0001-54 representada pelo por seu Prefeito, Sr. Sergio Biasi Silvestri, qualificado na escritura, o imóvel desta matricula, avaliado em R$15.000,00. C C I R do INCRA sob nº 815 152 013 2934, com àrea total de 3,0ha, módulo fiscal 18,0ha, FMP 00 ha, nome do detentor: Edgar da Silveira Maciel. ITR Código do Imóvel na Receita Federal nº NIRF 6.211 558-8. Na escritura consta: Cópia do Decreto Lei nº 2361/2003. Declara de utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável ou judicial àrea rural. Sérgio Biasi Silvestri, Prefeito Municipal de Alfredo Wagner/SC, no uso e gozo de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 93, inciso VII da Lei Organica do Município de Alfredo Wagner, (Lei nº 170/90), com fundamento no artigo 182 "caput" e seu parágrafo 3º da Constituição Federal, DECRETA: Artº 1º. Fica declarado como sendo de "utilidade" pública para fins de desapropriação amigável ou jidicial nos termos do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de julho de 1941, a àrea rural situada na localidade de Àguas Frias, no Município de Alfredo Wagner, de Edgar da Silveira Maciel casado com Samira Helena Hinckel Maciel. Artº 2º - O referido ímóvel tem como destino a implantação de um centro de tratamento de lixo. Attº 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Artº 4º. Ficam revogadas as disposições em contrario (Tudo de acôrdo com a própria escritura). Sem custas. Dou fé.

Bom Retiro, 21 de maio de 2003. Oficial Rogeria M Custodio de Souza

CERTIDÃO

Certifico que o referido é verdade e dou fé

Tenho, 25 de Agosto de 2011

Patricia F. de Liz da Cruz
ESCREVENTE SUBSTITUTA

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
Rogéria M. Custódio de Souza
Magnólia T. de Souza Dietrich
OFICIALA SUBSTITUTA
Paulo R. de Souza Júnior
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Rua Pedro Hugo do Amaral Pinto
Comarca de Bom Retiro - SC
CEP 88.640-000

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ISENTO
ATD 93705

2 Dep. Reciclagem